



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 131/2017, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.566, de 08 de novembro de 2016, para o atendimento de despesas que especifica”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.566, de 208 de novembro de 2016;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal
Programa: 01.031.0001.2001 – Manutenção Administrativa da Câmara
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 6
Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal
Programa: 01.031.0001.2002 – Subsídio dos Vereadores
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 15
Valor: R\$ 53.000,00

Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal
Programa: 01.031.0001.2002 – Subsídio dos Vereadores
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 16
Valor: R\$ 9.000,00

Art. 2º- O crédito aberto será atendido com os recursos decorrentes da anulação parcial da dotação sob a classificação:

Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal
Programa: 01.031.0001.2001 – Manutenção Administrativa da Câmara
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 2
Valor: R\$ 17.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Decreto nº 131/2017, de 13/11/2017.

Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal
Programa: 01.031.0001.2001 – Manutenção Administrativa da Câmara
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.35 – Serviço de Consultoria
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 07
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal
Programa: 01.031.0001.2001 – Manutenção Administrativa da Câmara
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 12
Valor: R\$ 10.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 13 de novembro de 2017.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado nesta Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

